

PORTARIA Nº. 222/2021, DE 16 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 34/2020, que designa o docente RODRIGO DISCONZI NUNES para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – Campus de Paraíso - Tocantins;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 343/2021 advindo da Presidência,

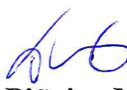
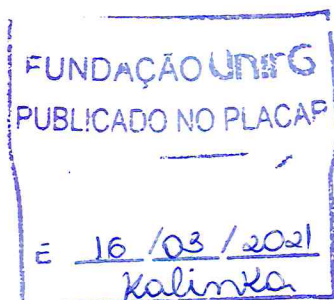
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o semestre 2021/1 o Regime de Trabalho do docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de março de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021